

TERMO ADITIVO Nº 078/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2017, Processo Administrativo nº 123/2017, Pregão Presencial nº 061/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de Segurança eletrônica, através da aquisição dos aparelhos, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas de alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV Digital e ronda eletrônica monitorada Online.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Secretario o Senhor Willians Gavioli da Silva, doravante denominado Contratante e a empresa VISATEC SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME, com sede na Rua Júlio Tavares, nº 706, Guaranésia/MG, inscrita no CNPJ nº 17.522.930/0001-08, representada pelo Sr. Silvio Batista de Oliveira, denominado Contratado, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1^a. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o artigo 65,
da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Das Alterações:

2.1. Ficam corrigidas e aumentadas as quantidades dos equipamentos nos locais conforme abaixo relacionado:

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO VILAS BOAS

Rua: Bartolomeu Lauria, 60 Pássaro da Ilha - Guaranésia-MG

Item	Qtde.	Equipamentos
01	01	Stand alaone 16 canais
02	01	HD 1 tera
03	12	Câmeras HD JFL infravermelho 30 mts
04	02	Fonte 12 V 5 A
05	24	Conector BNC

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



07	12	Conector P4 Macho
80	1000	Cabo coaxial de câmeras (m)

lt	em	Qtde.	Equipamentos
•	10	400	Cabo de alarme DNI

CEMEI

Avenida Francisco Pinheiro, 281 - Cohab IV - Guaranésia-MG

Item	Qtde.	Equipamentos
01	01	Stand alaone 16 canais
02	01	HD 1 tera
03	16	Câmeras HD JFL infravermelho 30 mts
04	02	Fonte 12 V 5 A
05	32	Conector BNC
07	16	Conector P4 Macho
08	1000	Cabo coaxial de câmeras

Item	Qtde.	Equipamentos
06	500	Cabo DNI

ESCOLA MUNICIPAL DOM INÁCIO JOÃO DAL MONTE

Rua: Alberto José Alves, 285, Centro - Guaranésia-MG

Item	Qtde.	Equipamentos
10	350	Cabo de alarme DNI

Item	Qtde.	Equipamentos
01	01	Stand alaone 16 canais
02	01	HD 1 tera
03	16	Câmeras HD JFL infravermelho 30 mts
04	02	Fonte 12 V 5 A
05	32	Conector BNC
07	16	Conector P4 Macho
08	1000	Cabo coaxial de câmeras

2.1. As alterações justificam-se pela necessidade da correção das quantidades de equipamentos que saíram errôneas no Anexo I do edital do referido processo e também para aumentar a segurança dos locais elencados.

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de R\$ 6.268,00 (seis mil duzentos e sessenta e oito reais), totalizando o percentual de 6,5847%, sendo R\$ 5.234,00 referente à aquisição de equipamentos e R\$ 1.034,00 referente ao serviço de instalação.

Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Elemento/Dotação
246	Manut. ativ. ensino fundamental / outros mat. Consumo / 02 60 01 12.361.0403.2.047 / 33.90.30.99
249	Manut. ativ. ensino fundamental / outros serv. Terc. Pessoa jurídica 0260 0112.361.0403.2047 3390.39.99
307	Manut. ativ. ensino infantil / Outros mat. Consumo / 02 60 01 12.365.0401.2.056 / 33.90.30.99
311	Manut. ativ. ensino infantil / Outros serv. Terc. Pessoa jurídica / 02 60 01 12.365.0401.2.056 / 33.90.39.99

Cláusula 5^a. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaranésia, 24 de agosto de 2017

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

Willians Gavioli da Silva Secretário Municipal de Educação

Visatec Segurança Eletrônica Eireli-ME Silvio Batista de Oliveira Contratado

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG